



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2005

*Resolução nº 4
de 16.05.2005*

Referenda termos celebrados pelo Município com a FIEP/SESI e a INAB.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termos celebrados pelo Município com a FIEP/SESI e a INAB.

Art. 2º - Ficam referendados:

I - Termo de Ajuste para Cumprimento de Encargo Legal, celebrado pelo Município de Toledo com a Indústria Nacional de Bebidas Ltda (INAB), objetivando a fixação da forma e condições para a Indústria cumprir a exigência fixada no inciso II do § 1º do art. 3º da Lei "R" nº 46/2001, que repassará ao Município a importância de R\$ 126.957,94 (cento e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), correspondente a cinquenta por cento do valor da licitação referente à construção civil de unidade de centro de educação infantil, com área de 324,83m², a ser implantada num raio de mil metros da sede da Indústria, para atender a população circunvizinha.

II - Termo de Cooperação nº 002/2005, celebrado pelo Município de Toledo com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná e o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Paraná, visando à conjugação de esforços das partes para a implantação de unidade de centro de educação infantil mantida pelo Município nas dependências do SESI/PR, na cidade de Toledo, localizado na Rua do Cedro, 873, na Vila Operária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 3 de maio de 2005


EUEDES DALLAGNOL
PRESIDENTE/RELATOR